

Instrução Normativa nº 01/2023

Estabelece as Normas de Submissão para as publicações na Revista do Instituto do Ceará



Presidente do Instituto do Ceará, considerando o que decidiu a Diretoria em reunião de **25 de maio de 2023**, resolve expedir a presente Instrução Normativa:

Art.1º. A Revista do Instituto do Ceará tem periodicidade anual, publicada sob a responsabilidade direta do Presidente do Instituto do Ceará, nos termos do art. 49, f, do Estatuto, coadjuvado por comissão integrada pelos Sócios Efetivos Marcelo Gurgel Carlos da Silva, Seridião Correia Montenegro e Grecianny Carvalho Cordeiro, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, de 16 de fevereiro de 2023, para cumprirem mandato no biênio 2023/2025.

Art. 2º. A Revista compor-se-á das seguintes seções, após as páginas iniciais:

I – Artigos

II – Discursos de posse e recepção de Sócios Efetivos

III – Palestras, Conferências e Efemérides

IV – Registro Bibliográfico

V – Notas e Transcrições

VI – Homenagens Póstumas

VII – Atas das Sessões do Instituto

VIII – Relação dos Sócios Fundadores e dos Presidentes do Instituto

IX – Relação dos Sócios Efetivos, desde a fundação, por ordem de antiguidade

X – Relação dos Sócios Beneméritos, Honorários, Correspondentes e Amigos do Instituto. (somente para correção de eventuais falhas/ omissões e novos sócios)

XI – Relação dos Sócios Efetivos atuais e seus respectivos endereços.

Parágrafo único. O Relatório Anual do Secretário-Geral e os demais discursos de Sócios Efetivos, proferidos no ano em curso, no Instituto do